# LEI N.º 924 / 2001

**"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL"**

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, pelos seus legítimos representantes aprovou, e eu, **Expedito Corrêa Beraldo**, Prefeito Municipal de Delfim Moreira /MG, sanciono a seguinte LEI:

**Art.1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial até o limite de R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), a ser classificada na seguinte dotação: 02.06.15.81.486.3032 – Manutenção do Projeto Agente Jovem, 3259 outras transferências a pessoas R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**Art.2º** - Os recursos para atender as despesas do Artigo 1º , serão repassados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.

**Art.3º -** Para atender esse Projeto de Lei, será anulado parcialmente a seguinte dotação orçamentária: 02.03.04.18.447.3007 - no valor de R$4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**Art.4º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiro a partir de 2 de Janeiro de 2001.

**Art.5º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Delfim Moreira, 23 de Março de 2001

_____

**Expedito Corrêa Beraldo**
**Prefeito Municipal**